



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

**ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA
EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024) às dezessete e trinta (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral extraordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário a leitura da pauta do dia com o seguinte teor:

Apresentação dos pareceres das comissões e votação dos projetos de leis: PL 01/24 Dispõem sobre a criação de cargo para HPP e de coordenador de farmácia das UBS e da criação e revisão de vagas em provimento em comissão. PL 02/24 Dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base de determinadas categorias de Serviços efetivos do executivo municipal de Granito estado de Pernambuco e dá outras providências PL 04/24 Revoga as leis municipais nº0245/2010 e nº0311/2013, fixa o piso salarial dos professores. O senhor presidente coloca em votação um requerimento de inversão de pauta, sendo assim o primeiro secretario conduz a votação em ordem alfabética, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade é feita a leitura dos pareceres das comissões para o projeto 02, Justiça e Redação, onde o relator e

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

a vogal se manifestam favoráveis, o presidente da comissão a presenta as margens municipais para o reajuste das categorias e assim declara ser favorável. Finanças e Orçamento, onde o presidente e relator se manifestam favoráveis, a vogal se manifesta favorável e relata a indignação não poder contemplar as classes inteiras. O vereador Wanderson saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre a falta de concessão, por não contemplar todas as áreas. O projeto 02 vai para a votação, assim sendo conduzida em ordem alfabética, sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia é feita a leitura dos pareceres para o projeto 04, Justiça e Redação, finanças e orçamentos, sendo os dois pareceres favoráveis por unanimidades, o vereador Antônio saúda à mesa, os presentes e ouvintes, relata que o projeto passou por correções junto com a oposição. A vereadora Rosali parabeniza a classe dos professores. O vereador George saúda à mesa, os presentes e ouvintes, parabeniza a classe pôr a luta contante da classe. O vereador Onofre parabeniza a categoria por a conquista. O presidente coloca o projeto em votação, sendo conduzido por o primeiro secretário, o projeto 04 é aprovado por unanimidade. Os vereadores pedem um intervalo de dez minutos para discutirem o projeto 01, sendo permitido por o presidente. Retornando aos trabalhos o vereador Wanderson se ausenta da sessão. É feita a leitura dos pareceres para o projeto 02, Justiça e Redação, o relator e a vogal se manifestam favoráveis, já o presidente é contra os artigos 1, 2, 3, já aos artigos seguintes é favor. Finanças e Orçamentos, o presidente e o relator se manifestam favoráveis, já a vogal é contra os artigos 1, 2, 3, já aos artigos seguintes é favor. O vereador Antônio apresenta um requerimento e é aceito por abancada. Na sequência projeto 01 é posto em votação por ondem alfabética, sendo conduzido por primeiro secretario é pedido o voto do vereador Alan que declara sim, vereador Antonio que declara sim, vereador Cicero que declara sim, vereador Elindberg que declara sim, vereador George que declara sim, vereador Onofre que declara não, vereador Rosali que declara sim, projeto aprovado por unanimidade. Vereador Antonio, faz uso do artigo 86 do RI, onde explica seu voto contra os artigos de 1 á 3. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 04 de abril de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

ALAN DE OLIVEIRA
vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR
1º secretario

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

RODALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESSES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52